

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA DE PORTOS BRASILEIRO
REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Leo Prates)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o PL 733/2025, que trata do Sistema Portuário Brasileiro, com foco nas regras de resolução de conflitos e na criação da Câmara de Autorregulação e Resolução de Conflitos do Setor Portuário e Aquaviário.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública, para discutir o PL 733/2025, que trata do Sistema Portuário Brasileiro, com foco nas regras de resolução de conflitos e na criação da Câmara de Autorregulação e Resolução de Conflitos do Setor Portuário e Aquaviário.

- **Debora Visconte – Presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr).**

JUSTIFICAÇÃO

O PL 733/2025 propõe relevante atualização do marco legal do Sistema Portuário Brasileiro, abrangendo, entre outros pontos, a criação de uma Câmara de Autorregulação e Resolução de Conflitos do Setor Portuário e Aquaviário, com o objetivo de promover soluções para controvérsias entre os diversos agentes do setor.

A matéria envolve aspectos técnicos e jurídicos que demandam amplo debate. Há dispositivos do PL que necessitam de maior clareza quanto à natureza autocompositiva ou heterocompositiva da referida Câmara, evitando divergências conceituais e garantindo compatibilidade com o arcabouço normativo vigente, especialmente a Lei de Arbitragem ([Lei nº 9.307/1996](#)).



A audiência pública permitirá colher contribuições de especialistas, assegurando que a futura legislação contemple mecanismos adequados de solução de disputas, respeitando a autonomia das partes e fortalecendo a segurança jurídica no ambiente portuário.

Sala de Sessões, em de de 2025

LEO PRATES
Deputado Federal PDT/BA

